

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO III - CONCURSO PÚBLICO – 05/2015**

1. A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a retificação do Edital 05/2015, publicado em 16/09/2015, na seguinte conformidade:

2. **Fica excluído** do presente concurso público o **teste antropométrico** referente à segunda etapa do Edital 05/2015, para os candidatos que concorrem ao cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe (masculino ou feminino).

3. Fica **prorrogado o período de encerramento das inscrições** no presente concurso público, para todos os cargos, **para até 18/10/2015**, sendo que o último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição fica prorrogado para até 19/10/2015.

4. Ficam alterados os itens do Edital 05/2015, abaixo identificados, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ:

## II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), no período de **19 de setembro a 12 de outubro de 2015**, iniciando-se no dia **19 de setembro de 2015** e encerrando-se, impreterivelmente, **às 23h59min** do dia **12 de outubro de 2015**. O último dia para o pagamento do boleto será **13 de outubro de 2015**.

.....

10.4. O candidato deverá estar atento ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia **13 de outubro de 2015**.

## IV. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

.....

1.6.2 Segunda fase Teste Antropométrico (eliminatório) e Prova De Aptidão Física de caráter eliminatório e classificatório.

.....

## V. DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA FASE)

.....

8. Para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino serão considerados habilitados para a segunda fase (Teste Antropométrico + Prova de Aptidão Física) as 300 (trezentas) primeiras candidatas que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

9. Para os cargos de Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino serão considerados habilitados para a segunda fase (Teste Antropométrico + Prova de Aptidão Física) os 500 (quinhentos) primeiros candidatos que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

.....

## VI. DA SEGUNDA FASE

.....

### 3. DO TESTE ANTROPOMÉTRICO e DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

3.1 Somente participarão da segunda fase de teste antropométrico e de prova de aptidão física os candidatos habilitados na prova objetiva que estiverem entre os primeiros 300 (trezentos) candidatos para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino, e os que estiverem entre os primeiros 500 (quinhentos) candidatos para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1.1 O Teste Antropométrico e Prova de Aptidão Física serão realizados no mesmo dia e local.

3.1.2. O candidato deverá observar as orientações e documentos necessários para realizações das duas etapas da segunda fase, Teste Antropométrico e Prova de Aptidão Física, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### 3.2 DO TESTE ANTROPOMÉTRICO

3.2.1 O teste antropométrico, referente à segunda fase do concurso público para os candidatos habilitados na prova objetiva para os cargos de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, tem como objetivo aferir a altura do candidato, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste capítulo para cada gênero.

3.2.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para prestar esta fase com antecedência mínima de 1 (uma) Hora do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.

3.2.2.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.2.2.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

3.2.2.3 No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

3.2.2.4 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.2.3 O exame antropométrico terá caráter eliminatório e resultará no conceito de APTO ou INAPTO.

3.2.3.1 O candidato que não atender ao pré-requisito de altura mínima exigida, no mínimo, **1,68m** (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura, se do **sexo masculino**, ou **1,60m** (um metro e sessenta centímetros) de altura, se do **sexo feminino** será considerado inapto, estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.

3.2.4 Como instrumento de aferição do exame antropométrico será utilizado o equipamento estadiômetro com cursor móvel.

3.2.4.1 Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste Edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim.

3.2.5 Para a realização deste exame, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias).

3.2.5.1 O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão.

3.2.5.2 O candidato deverá manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

3.2.6 O Teste Antropométrico, bem como a relação dos candidatos para ele habilitados, será realizado em data, horários e local(ais) a serem divulgados oportunamente em edital de convocação a ser publicado no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2.6.1 Os candidatos receberão como complemento informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

3.2.6.2 O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

3.2.6.3 As publicações também estarão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br), nos links específicos.

3.2.7 Após o candidato ser considerado Apto no Teste Antropométrico será encaminhado para realização da Prova de Aptidão Física.

#### 3.3 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.3.1 A prova de aptidão física tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato habilitado previamente no Teste Antropométrico, para os cargos Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, e deverá obedecer aos padrões exigidos para o desempenho do cargo, sendo de caráter eliminatório.

.....

3.3.17 Somente serão habilitados para a terceira fase Da Pesquisa Social os candidatos habilitados no teste antropométrico e na prova de aptidão física que obtiverem nota mínima correspondente a 50 (cinquenta) pontos nesta fase.

.....

## VII. DA TERCEIRA FASE

### 1. DA PESQUISA SOCIAL

1.1 A Pesquisa Social tem como objetivo a investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, desde que habilitado na segunda fase deste certame.

1.1.1 Somente participarão da terceira fase da Pesquisa Social os candidatos habilitados para os cargos de Guarda Municipal – 3ª classe (masculino e feminino) - que obtiverem nota mínima correspondente a 50 (cinquenta) pontos na segunda fase de teste antropométrico e prova de aptidão física.

.....

## IX. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

.....

17. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

.....

20.2. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;

20.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões;

.....

## X. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.3. Serão considerados habilitados para a segunda fase (Teste Antropométrico + Prova de Aptidão Física), as 300 (trezentas) primeiras candidatas para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino, e os 500 (quinhentos) primeiros candidatos para o cargo Guarda Municipal 3ª classe – Masculino que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

.....

5.3.2 Teste Antropométrico, de caráter eliminatório, de acordo com os critérios estabelecidos para a segunda fase, neste edital.

.....

## XII. DOS RECURSOS

.....

3 Será admitido recurso contra:

.....

g) Resultado Preliminar do Teste Antropométrico + Prova de Aptidão Física;

.....

## ANEXO II – TABELAS – REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

| POLICHINELO (1 minuto) - Pontos |         |         |         |         |         |         |       |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| Repetições                      | De 21 a | De 26 a | De 31 a | De 36 a | De 41 a | De 46 a | 51 ou |
| Item 12.1                       | 25 anos | 30 anos | 35 anos | 40 anos | 45 anos | 50 anos | mais  |
| Mínimo                          | 40      | 38      | 36      | 34      | 32      | 30      | 28    |

| FLEXÃO DE BRAÇO (1 minuto) - Pontos |         |         |         |         |         |         |       |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| Repetições                          | De 21 a | De 26 a | De 31 a | De 36 a | De 41 a | De 46 a | 51 ou |
| Item 12.2                           | 25 anos | 30 anos | 35 anos | 40 anos | 45 anos | 50 anos | mais  |

|        |    |    |    |    |    |    |    |
|--------|----|----|----|----|----|----|----|
| Mínimo | 28 | 24 | 20 | 16 | 12 | 08 | 04 |
|--------|----|----|----|----|----|----|----|

| ABDOMINAL (1 minuto) - Pontos |                    |                    |                    |                    |                    |                    |               |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Repetições<br>Item 12.4       | De 21 a<br>25 anos | De 26 a<br>30 anos | De 31 a<br>35 anos | De 36 a<br>40 anos | De 41 a<br>45 anos | De 46 a<br>50 anos | 51 ou<br>mais |
| Mínimo                        | 26                 | 24                 | 22                 | 20                 | 18                 | 16                 | 14            |

| CORRIDA DE 50 METROS - Pontos |                    |                    |                    |                    |                    |                    |               |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Tempo<br>Item 12.3            | De 21 a<br>25 anos | De 26 a<br>30 anos | De 31 a<br>35 anos | De 36 a<br>40 anos | De 41 a<br>45 anos | De 46 a 50<br>anos | 51 ou mais    |
| Mínimo                        | 8'51 a 8'75        | 8'76 a 9'00        | 9'01 a 9'25        | 9'26 a 9'50        | 9'51 a 9'75        | 9'76 a 10'00       | 10'01 a 10'25 |

| CORRIDA DE 12 MINUTOS - Pontos |                    |                    |                    |                    |                    |                    |               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Distância<br>Item 12.5         | De 21 a<br>25 anos | De 26 a<br>30 anos | De 31 a<br>35 anos | De 36 a<br>40 anos | De 41 a<br>45 anos | De 46 a<br>50 anos | 51 ou<br>mais |
| Mínimo                         | 2000               | 1900               | 1800               | 1700               | 1600               | 1500               | 1400          |

LEIA-SE:

## II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), no período de **19 de setembro a 18 de outubro de 2015**, iniciando-se no dia **19 de setembro de 2015** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59min** do dia **18 de outubro de 2015**. O último dia para o pagamento do boleto será **19 de outubro de 2015**.

.....

10.4. O candidato deverá estar atento ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia **19 de outubro de 2015**.

## IV. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

.....

1.6.2 Segunda fase: Prova De Aptidão Física de caráter eliminatório e classificatório.

.....

## V. DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA FASE)

.....

8. Para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino serão considerados habilitados para a segunda fase (Prova de Aptidão Física) as 300 (trezentas) primeiras candidatas que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

9. Para os cargos de Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino serão considerados habilitados para a segunda fase (Prova de Aptidão Física) os 500 (quinhentos) primeiros candidatos que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

.....

## VI. DA SEGUNDA FASE

.....

### 3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

3.1 Somente participarão da segunda fase, da prova de aptidão física, os candidatos habilitados na prova objetiva que estiverem entre as primeiras 300 (trezentas) candidatas para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino, e os que

estiverem entre os primeiros 500 (quinhentos) candidatos para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1.1. Excluído

3.1.2 O candidato deverá observar as orientações e documentos necessários para realização da segunda fase, Prova de Aptidão Física, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### **3.2 EXCLUÍDO**

### **3.3 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

3.3.1 A prova de aptidão física tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato habilitado na fase anterior, para os cargos Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, e deverá obedecer aos padrões exigidos para o desempenho do cargo, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

.....

3.3.17 Somente serão habilitados para a terceira fase Da Pesquisa Social os candidatos habilitados na prova de aptidão física que obtiverem nota mínima correspondente a 50 (cinquenta) pontos nesta fase.

.....

## **VII. DA TERCEIRA FASE**

### **1. DA PESQUISA SOCIAL**

1.1 A Pesquisa Social tem como objetivo a investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, desde que habilitado na segunda fase deste certame.

1.1.1 Somente participarão da terceira fase da Pesquisa Social os candidatos habilitados para os cargos de Guarda Municipal – 3ª classe (masculino e feminino) - que obtiverem nota mínima correspondente a 50 (cinquenta) pontos na segunda fase de prova de aptidão física.

.....

## **IX. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal seu caderno de questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

.....

20.2. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas definitiva e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;

20.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao aplicador, o caderno de questões, recebendo, neste ato, a folha definitiva de respostas.

.....

## **X. DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

.....

5.3. Serão considerados habilitados para a segunda fase (Prova de Aptidão Física), as 300 (trezentas) primeiras candidatas para o cargo de Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino, e os 500 (quinhentos) primeiros candidatos para o cargo Guarda Municipal 3ª classe – Masculino que obtiverem nota mínima correspondente a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva (primeira fase).

.....

5.3.2. Excluído

## **XII. DOS RECURSOS**

3 Será admitido recurso contra:

.....

g) Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física;

## ANEXO II – TABELAS – REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

### TABELA 1 – AVALIAÇÃO FÍSICA PARA MULHERES:

| Polichinelo | Provas (mínimo)                    |                      |           |                       | Pontos      |                 |                 |                 |               |
|-------------|------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
|             | Apoio de frente (flexão de braços) | Corrida de 50 metros | Abdominal | Corrida em 12 minutos | Até 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 ou mais |
| 20          | 08                                 | 11"00                | 10        | 1200                  | 0           | 0               | 0               | 0               | 10            |
| 22          | 10                                 | 10"75                | 12        | 1300                  | 0           | 0               | 0               | 10              | 20            |
| 24          | 12                                 | 10"50                | 14        | 1400                  | 0           | 0               | 10              | 20              | 30            |
| 26          | 14                                 | 10"25                | 16        | 1500                  | 0           | 10              | 20              | 30              | 40            |
| 28          | 16                                 | 10"00                | 18        | 1600                  | 10          | 20              | 30              | 40              | 50            |
| 30          | 18                                 | 9"75                 | 20        | 1700                  | 20          | 30              | 40              | 50              | 60            |
| 32          | 20                                 | 9"50                 | 22        | 1800                  | 30          | 40              | 50              | 60              | 70            |
| 34          | 22                                 | 9"25                 | 24        | 1900                  | 40          | 50              | 60              | 70              | 80            |
| 36          | 24                                 | 9"00                 | 26        | 2000                  | 50          | 60              | 70              | 80              | 90            |
| 38          | 26                                 | 8"75                 | 28        | 2100                  | 60          | 70              | 80              | 90              | 100           |
| 40          | 28                                 | 8"50                 | 30        | 2200                  | 70          | 80              | 90              | 100             |               |
| 42          | 30                                 | 8"25                 | 32        | 2300                  | 80          | 90              | 100             |                 |               |
| 44          | 32                                 | 8"00                 | 34        | 2400                  | 90          | 100             |                 |                 |               |
| 46          | 34                                 | 7"75                 | 36        | 2500                  | 100         |                 |                 |                 |               |

### TABELA 1 – AVALIAÇÃO FÍSICA PARA HOMENS:

| Polichinelo | Provas (mínimo)                    |                      |           |                       | Pontos      |                 |                 |                 |                 |                 |               |
|-------------|------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
|             | Apoio de frente (flexão de braços) | Corrida de 50 metros | Abdominal | Corrida em 12 minutos | Até 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 a 45 anos | De 46 a 50 anos | De 51 ou mais |
| 28          | 04                                 | 10"25                | 14        | 1400                  | 0           | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               | 10            |
| 30          | 08                                 | 10"00                | 16        | 1500                  | 0           | 0               | 0               | 0               | 0               | 10              | 20            |
| 32          | 12                                 | 9"75                 | 18        | 1600                  | 0           | 0               | 0               | 0               | 10              | 20              | 30            |
| 34          | 16                                 | 9"50                 | 20        | 1700                  | 0           | 0               | 0               | 10              | 20              | 30              | 40            |
| 36          | 20                                 | 9"25                 | 22        | 1800                  | 0           | 0               | 10              | 20              | 30              | 40              | 50            |
| 38          | 24                                 | 9"00                 | 24        | 1900                  | 0           | 10              | 20              | 30              | 40              | 50              | 60            |
| 40          | 28                                 | 8"75                 | 26        | 2000                  | 10          | 20              | 30              | 40              | 50              | 60              | 70            |
| 42          | 32                                 | 8"50                 | 28        | 2100                  | 20          | 30              | 40              | 50              | 60              | 70              | 80            |
| 44          | 36                                 | 8"25                 | 30        | 2200                  | 30          | 40              | 50              | 60              | 70              | 80              | 90            |
| 46          | 40                                 | 8"00                 | 32        | 2300                  | 40          | 50              | 60              | 70              | 80              | 90              | 100           |
| 48          | 44                                 | 7"75                 | 34        | 2400                  | 50          | 60              | 70              | 80              | 90              | 100             |               |
| 50          | 48                                 | 7"50                 | 36        | 2500                  | 60          | 70              | 80              | 90              | 100             |                 |               |
| 52          | 52                                 | 7"25                 | 38        | 2600                  | 70          | 80              | 90              | 100             |                 |                 |               |
| 54          | 56                                 | 7"00                 | 40        | 2700                  | 80          | 90              | 100             |                 |                 |                 |               |
| 56          | 60                                 | 6"75                 | 42        | 2800                  | 90          | 100             |                 |                 |                 |                 |               |
| 58          | 64                                 | 6"50                 | 44        | 2900                  | 100         |                 |                 |                 |                 |                 |               |
| 60          | 68                                 | 6"25                 | 46        | 3000                  |             |                 |                 |                 |                 |                 |               |

5. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo André, 09 de outubro de 2015

**ANTONIO LEITE DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**